



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 261/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, **Sr. LUZIMAL NUNES DOS SANTOS**,

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de **Licença-Prêmio** do servidor abaixo qualificado,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 102 a 105, da Lei nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder **03 (três) meses** de **LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **Sr. LUZIMAL NUNES DOS SANTOS**, portador do R.G. nº 032427072006-3 SESP/MA e do CPF nº 144.378.134-72, **Eletricista**, com lotação na **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**, referente ao período aquisitivo de **05 de setembro de 2001 a 04 de setembro de 2006**, no período concessivo de **1º de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026**, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo nº 218/2026**.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º fica ainda, a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora **licenciado**, conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de julho de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL